**PROJETO DE LEI Nº 7484 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA DRAUZIO RAIMUNDO FERREIRA (\*1950 +2019).**

**Autor: Ver. Leandro Morais**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se PRAÇA DRAUZIO RAIMUNDO FERREIRA a atual Praça Sem Denominação situada na Avenida Desembargador Dráuzio Vilhena Alcântara, entre as ruas José Francisco da Silva e Joaquim Faustino Castro, no bairro Loteamento Foch I.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 13 de agosto de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |